



JOSÉ RICARDO TAVARES

Parque Estadual do Rio Vermelho - PAERVE: limites e possibilidades da participação e gestão em uma Unidade de Conservação

Palhoça, novembro de 2020



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIAS AMBIENTAIS
UNISUL/PPGCA

Palhoça, 2020

JOSÉ RICARDO TAVARES

Parque Estadual do Rio Vermelho - PAERVE: limites e possibilidades da participação e gestão em uma Unidade de Conservação

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, como quesito parcial à obtenção do título de Mestre em Ciências Ambientais

Orientador: Dr. Rogério dos Santos Costa

Palhoça, novembro de 2020

T22 Tavares, José Ricardo, 1963-
Parque Estadual do Rio Vermelho - PAERVE: limites e possibilidades da participação e gestão em uma unidade de conservação/ José Ricardo Tavares. – 2020.
53 f. : il. color. ; 30 cm.

Dissertação (Mestrado) – Universidade do Sul de Santa Catarina, Pós-graduação em Ciências Ambientais, Palhoça, 2020.
Orientação: Prof. Dr. Rogério Santos da Costa

1. Desenvolvimento Sustentável. 2. Parque Estadual do Rio Vermelho. 2. Gestão compartilhada. 3. Unidade de conservação. 4. Política Pública Ambiental. I. Costa, Rogério Santos da. II. Universidade do Sul de Santa Catarina. III. Título.

CDD (21. ed.) 363.70098164

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS –
MESTRADO**

**ATA Nº08/2020 DE DEFESA PÚBLICA DE DISSERTAÇÃO POR
VIDEOCONFERÊNCIA**

Defesa PPGCA Nº22

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às dezesseis horas, na sala online da plataforma digital Zoom: <https://zoom.us/j/97509467857?pwd=aTRyRzZ3dzY5N21wRlJqQmhiWkkzQT09>, realizou-se a sessão pública de apresentação e defesa de Dissertação de Mestrado de José Ricardo Tavares, como requisito para obtenção do título de Mestre em Ciências Ambientais, de acordo com o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais – PPGCA/UNISUL. Reuniu-se por videoconferência a comissão avaliadora composta pelos seguintes membros: Dr. Rogério Santos da Costa, orientador e presidente da banca; Dr. Benilson Borinelli, avaliador externo da Universidade Estadual de Londrina (UEL); Dr. Rodrigo Rodrigues de Freitas, avaliador interno professor permanente do PPGCA para, sob a presidência do primeiro, arguirem o mestrando **José Ricardo Tavares**, sobre sua Dissertação intitulada: **“Parque Estadual do Rio Vermelho - PAERVE: limites e possibilidades da participação e gestão em uma Unidade de Conservação”**, área de concentração “Tecnologia, Ambiente e Sociedade” e linha de pesquisa “Tecnologia & Sociedade”. Após a apresentação, o mestrando foi arguido pelos membros da banca, tendo sido feitos os questionamentos e ouvidas às explicações a comissão avaliadora emitiu o conceito final:

(X) Aprovado

() Aprovado condicionado

() Reprovado

Observações: Realizar as correções sugeridas pela banca.

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e, tendo sido lida e achada conforme, a presente ata foi assinada pelo presidente da sessão, em nome dos avaliadores presentes por videoconferência, pelo mestrando e pela secretária do PPGCA.



Dr. Rogério Santos da Costa
Presidente da Sessão
Em nome da Comissão Avaliadora presente por videoconferência



José Ricardo Tavares

Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais



Marieli Bugança
Secretária do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



PROTEGER, RECUPERAR E PROMOVER O USO SUSTENTÁVEL DOS ECOSISTEMAS TERRESTRES, GERIR DE FORMA SUSTENTÁVEL AS FLORESTAS, COMBATER A DESERTIFICAÇÃO, DETER E REVERTER A DEGRADAÇÃO DA TERRA E DETER A PERDA DE BIODIVERSIDADE

Fonte: odsbrasil.gov.br

Esta dissertação está inserida no Objetivo de Desenvolvimento Sustentável/ODS número 15 - que visa “*proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade*”, da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

A dissertação contribui para a Meta número 15.1 “*até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais*”. Para isso lançamos mão do Indicador número 15.1.1 “*Área florestal como proporção da área total do território*”.

AGRADECIMENTOS

Este trabalho se viabilizou pela colaboração direta e indireta de várias pessoas às quais gostaria de externar meu especial reconhecimento.

Ao meu orientador Professor Doutor Rogério Santos Costa, pela amizade, orientação, dedicação e lições concedidas no desenvolvimento deste trabalho.

À banca examinadora pelas contribuições por ocasião da defesa da dissertação.

A todos os professores do curso de mestrado, pelos significativos ensinamentos e relevantes oportunidades de reflexão.

A todos os colegas do curso pelo convívio e pela troca de experiências vividas.

Aos alunos acadêmicos da universidade onde atuo como professor, pela valorização das ideias discutidas que fortaleceram o raciocínio desenvolvido neste trabalho.

Acima de tudo ao Poderoso Grande Arquiteto do Universo, o meu Deus, cuja mão estendeu-me em vários momentos da minha vida, especialmente neste trabalho.

RESUMO

As Unidades de Conservação – UC, nasceram no Brasil com o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) – Lei n.º 9.985/2000 - objetivando delimitar espaços territoriais, visando conservar os recursos naturais e/ou culturais associados, ficando garantido a participação da sociedade civil e de setores governamentais na implementação/gestão das mesmas. Ao se estudar o Parque Estadual do Rio Vermelho (PAERVE), localizado na cidade de Florianópolis/SC, com relação a sua história e a sua gestão, além do cunho científico que se reveste na pesquisa, há de se levar em consideração que se trata de uma reserva ambiental de suma importância em termos ambientais, principalmente no que se refere a fonte de água localizada em seu subsolo, que representa um manancial com uma estimativa de 286 bilhões de litros como reserva. Além disso, o PAERVE pode ser o campo inicial de estudos sobre comportamento e cultura política e resultados em políticas públicas, notadamente a ambiental. Assim, o objetivo deste artigo é analisar a dinâmica PAERVE, nas dimensões de participação e gestão, com vistas a detectar os limites e possibilidades de uma gestão integrada ou compartilhada como caminho para que essa Unidade de Conservação (UC) alcance seus objetivos estatutários. Para tanto a pesquisa se desenvolveu em forma de estudo de caso, classificando-se como qualitativa, exploratória e descritiva, envolvendo entrevistas semiestruturadas, aplicação de questionários, participação em reuniões, observação, pesquisa bibliográfica e documental (principalmente leitura de atas), tendo-se como principal constatação que a participação, representatividade e legitimidade no PAERVE são frágeis e, conseqüentemente, a ideia de uma gestão integrada ou compartilhada não existe. No entanto, como se detectou que esta situação muda conforme o perfil dos gestores, é possível vislumbrar mudanças de trajetória como indica a análise para o período de 2019 em diante, principalmente com a possível implantação do Plano de Manejo da UC.

Palavras-chave: PAERVE; Gestão participativa; Gestão compartilhada; Política Pública Ambiental; Unidades de Conservação.

ABSTRACT

The Conservation Units - UC, were born in Brazil with the National System of Conservation Units (SNUC) - Law No. 9,985 / 2000 - aiming to delimit territorial spaces, aiming at conserving the associated natural and / or cultural resources, guaranteeing participation civil society and government sectors in their implementation / management. When studying the Rio Vermelho State Park (PAERVE), located in the city of Florianópolis / SC, in relation to its history and management, in addition to the scientific nature of the research, one must take into account that it is of an environmental reserve of paramount importance in environmental terms, especially with regard to the water source located in its subsoil, which represents a source with an estimated 286 billion liters as a reserve. In addition, PAERVE can be the initial field of studies on political behavior and culture and results in public policies, notably the environmental one. Thus, the objective of this article is to analyze the PAERVE dynamic, in the dimensions of participation and management, in order to detect the limits and possibilities of an integrated or shared management as a way for this Conservation Unit (UC) to reach its statutory objectives. For this purpose, the research was developed in the form of a case study, classified as qualitative, exploratory and descriptive, involving semi-structured interviews, questionnaires, participation in meetings, observation, bibliographic and documentary research (mainly reading of minutes), having as the main observation that participation, representativeness and legitimacy in PAERVE are fragile and, consequently, the idea of an integrated or shared management does not exist. However, as it was found that this situation changes according to the profile of the managers, it is possible to foresee changes in trajectory as indicated by the analysis for the period from 2019 onwards, mainly with the implementation of the Management Plan of the UC.

Keywords: PAERVE; Participative management; Shared management; Public Environmental Policy; Conservation units.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	9
2. METODOLOGIA	10
2.UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE E GESTÃO INTEGRADA	12
3. PAERVE EM MOVIMENTO	18
3.1 Da proteção de dunas ao PAERVE: reflexo do ativismo ambiental	18
3.2 Características e dinâmica da UC	20
3.2.1 Da instabilidade ao Plano e Manejo: dinâmica do PAERVE pelo olhar do Conselho Consultivo	23
3.2.2 Principais conflitos ou pontos de tensão	29
4. PAERVE numa visão de conjunto	33
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	38
6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	40
7. ANEXO - Documentos Suplementares	47

Parque Estadual do Rio Vermelho - PAERVE: limites e possibilidades ¹

1. INTRODUÇÃO

A relação entre população e conservação da natureza no Brasil sempre foi marcada por problemas de diversas ordens e magnitudes, considerando que os conflitos ambientais têm origem quando pelo menos um dos grupos sociais envolvido com o espaço tem as formas de apropriação do meio ameaçadas por impactos indesejáveis, decorrentes das práticas de outros grupos que passam a integrar o território (Acsegrad, 2004). É o que acontece quando da criação de uma Unidade de Conservação – UC, pois novos atores e ações passam a ser agregados ao espaço. O ato de criação de uma UC é por si só limitador das atividades econômicas e culturais das populações residentes na área (Acsegrad, 2004).

Até 1960, havia uma percepção de que para haver de fato a conservação de recursos naturais, era necessário excluir as populações humanas das áreas que comportassem estes recursos. Estas ideias foram disseminadas através dos inúmeros acordos, convenções, congressos e encontros realizados internacionalmente antes desta década. Um exemplo é a Convenção para a Preservação da Fauna e da Flora em Estado Natural, assinada em Londres em 1933. Essa convenção despertou grande antipatia das populações com relação à criação de novas áreas protegidas, causando situações conflituosas entre as populações residentes e o poder público (Brito, 2008).

As UC no Brasil, nasceram sob o reflexo deste contexto internacional, com o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) – Lei n.º 9.985/2000 - objetivando delimitar espaços territoriais, visando conservar os recursos naturais e/ou culturais associados, ficando garantido a participação da sociedade civil e de setores governamentais na implementação/gestão das mesmas.

As UCs, através de seus Conselhos, que dependendo do tipo poderá ser deliberativo, especificamente para as categorias de Reservas Extrativistas (RESEX) e Reservas de

¹ Artigo apresentado conforme normas da Revista Desenvolvimento e Meio Ambiente, ISSN 2176-9109

Desenvolvimento Sustentável (RDS) ou consultivo, para todas as demais categorias de manejo (Lei nº 9.985/2000).

A visão para a concepção de gestão de UC, prevista e consolidada pelo SNUC em 2000, apontou para o encaminhamento que a participação da sociedade, representada pelas comunidades locais, pelas organizações não governamentais, pelos poderes públicos das três esferas da federação (municipal, estadual e federal), a iniciativa privada, as instituições de ensino e pesquisa, entre outros, é essencial para o sucesso, a longo prazo, dessa estratégia de conservação e de ordenamento territorial baseada na criação de unidades de conservação (Brasil, 2004).

Este artigo tem como objetivo geral analisar a história do Parque Estadual do Rio Vermelho PAERVE, localizado na cidade de Florianópolis/SC, de modo a perceber até que ponto está ocorrendo uma gestão integrada e participativa na direção do alcance dos principais objetivos e desafios da unidade, levantando-se os principais pontos de conflitos que tendem a limitar o alcance desses objetivos, que são a conservação de amostras de Floresta Ombrófila Densa (Floresta Atlântica), manter o equilíbrio do complexo hídrico da região, com ações ordenadas de recuperação de seus ecossistemas alterados (reflorestamentos por exóticas, que ocupam 30,2% do Parque), proporcionando a realização de pesquisas científicas e a visitação pública com o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambientais, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico.

O presente artigo está dividido em cinco partes. O item 2 trata da contextualização das Unidades de Conservação, da Participação da Sociedade e Gestão Integrada ou compartilhada. Na Unidade 3, denominada de PAERVE em movimento é feita exposição e análise dos principais conflitos ou pontos de tensão detectados e da dinâmica da UC em sua trajetória histórica e socioespacial. Na Unidade 4 se apresenta uma visão do conjunto do PAERVE buscando sínteses e discussão com parte da literatura apontada, terminando com as considerações finais destacando os principais resultados do artigo e indicando algumas sugestões para a gestão integrada e compartilhada do Parque, bem como para novas pesquisas.

2 METODOLOGIA

A presente pesquisa se desenvolveu na forma de estudo de caso, classificando-se como qualitativa, exploratória e descritiva (Lakatos e Marconi, 2010). Iniciou com o conhecimento

prévio da existência da UC em estudo, da sua dinâmica e do seu histórico, que demonstraram características interessantes para um estudo na área das ciências ambientais. Um segundo passo foi a apresentação à gestão do PAERVE do interesse de se realizar o estudo com o acesso aos documentos da instituição, bem como da participação nas reuniões do seu Conselho Consultivo, pedido feito e aprovado formalmente em uma reunião ordinária.

Iniciado o acompanhamento de reuniões, que totalizaram 07 encontros assistidos entre abril/2018 a junho/2020, via “observação direta”, o pesquisador tomou contato com a realidade estudada, mas não se integrou a ela, permanecendo apenas como espectador (Lakatos e Marconi, 2010). Em seguida foi realizada a análise de atas e demais documentos oficiais do PAERVE (atas, históricos, correspondências, leis e outros), que indicaram as principais dinâmicas e pontos de tensões que poderiam explicar os limites e possibilidades de o PAERVE alcançar seus objetivos. Depois, partiu-se para a construção de um questionário que foi aplicado aos Conselheiros (16 participantes), bem como para a estruturação de um roteiro visando aplicar uma entrevista semiestruturada que foi feita com 8 (oito) participantes, sendo 05 (cinco) Conselheiros atuais e 03 (três) ex- Conselheiros.

O estudo de caso leva à análise profunda e exaustiva, com conhecimento detalhado de um determinado objeto ou de poucos objetos, permitindo obter um vasto conhecimento dele, gerando bases para que a investigação de um objeto de determinado universo apresente uma compreensão maior da sua generalidade (Gil, 1999).

Com relação às técnicas de coleta de dados utilizadas nesta pesquisa, destacamos que na revisão bibliográfica buscou-se contextualizar as principais dimensões pesquisadas para subsidiar a análise do objeto de estudo, a elaboração dos instrumentos de entrevista e a análise de dados.

A coleta de dados seguiu dirigindo-se, via pedido formal à Chefe do Conselho para todos os Conselheiros e suplentes um questionário com perguntas fechadas elaboradas e adaptadas numa escala unidirecional tipo-Likert (Silva Jr. e Costa, 2014) de cinco pontos (valores de 1 a 5), e algumas abertas complementares. O intuito foi verificar padrões de respostas que fossem corroborar ou não com as impressões obtidas na análise de dados (Atas e demais documentos), bem como subsidiar a elaboração do roteiro de entrevista. As questões giraram em torno do perfil do entrevistado, da gestão da UC em estudo, do seu Conselho Consultivo em termos de representatividade e legitimidade, e sobre os possíveis obstáculos e

possibilidades para que o PAERVE venha atingir seus objetivos legais e estatutários. Foram aplicados 3 testes no questionário, após o que foi ajustado e validado.

Num segundo momento, realizou-se uma entrevista com atuais e ex-Conselheiros (que participaram de momentos importantes da construção do PAERVE). As entrevistas tiveram como base um roteiro semiestruturado com perguntas abertas.

A análise de atas e demais documentos oficiais, desde a criação do PAERVE, proporcionou uma análise qualitativa e quantitativa do seu funcionamento. As informações foram dispostas na forma de um cronograma, contendo os principais pontos pautados e discutidos de 2007 a 2020 em reuniões ordinárias e extraordinárias, trazendo aspectos relativos a representatividade dos atores envolvidos, os marcos legais orientadores e reguladores do processo, as estruturas institucionais existentes e suas funcionalidades e demais temas relacionados, dispostos num contexto histórico, destacando-se os principais pontos de tensão geradores de conflitos envolvendo o PAERVE/Conselho Consultivo e todas as comunidades do entorno da UC em estudo.

No conjunto, procurou-se utilizar da análise de conteúdo via reconstrução aproximada da realidade vivida pelos atores com cruzamento das informações coletadas. O fio condutor foi buscar as possíveis integrações entre a dimensão da participação com a gestão rumo a uma gestão integrada ou compartilhada do PAERVE.

2. UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE E GESTÃO INTEGRADA

A questão ambiental é permeada por diversas dimensões e enfoques, consequência direta da complexidade e interdisciplinaridade que a envolve. Em consonância com o enfoque e especificidades do presente estudo, chama atenção a ênfase nas características do território local onde ocorrem os fenômenos socioambientais. Duas destas dimensões relevantes são objeto de análise que se pretende discutir neste item com aporte de literatura e casos, quais sejam, a participação social e a gestão integrada ou compartilhada.

No Brasil, mais precisamente na área ambiental, o processo de participação social encontra respaldo na própria Constituição Federal, na Política Nacional de Meio Ambiente (PNMA) – Lei n.º 6.938/1981, no já citado Sistema Nacional de Unidades de Conservação

(SNUC) – Lei n.º 9.985/2000, regulamentada pelo Decreto no 4.340/2002 - e no Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas (PNAP) – Decreto n.º 5.758/2006.

A lei prescreve a participação social, sendo possível desenvolver estratégias participativas que legitimem as atividades dos Conselhos, de modo a garantir a efetiva participação da sociedade na tomada de decisões e a representação dos interesses de todos os envolvidos na UC, havendo capacidade e habilidade de lidar com os conflitos internos e externos. Segundo Loureiro (2008), Conselhos organizados e legítimos pelos seus membros e gestores possuem força para que as propostas sejam valorizadas e implementadas pelo poder público.

Dessa forma, o manejo dos recursos naturais e a gestão das UC têm colocado desafios e problemas teóricos e práticos de interações entre o poder público e populações, alterando assim a forma de interpretar as mudanças ambientais, pois há de se considerar que as UC são um “espaço vivido” ou “território usado” pelos grupos sociais. Estes, por sua vez, possuem toda uma formação sócio-histórica do lugar, através da participação dos comunitários, desde o planejamento de criação das UCs até a avaliação de programas e projetos desenvolvidos (Santos e Silveira, 2001).

Essas premissas são observadas na história do PAERVE, até mesmo antes da sua concepção, notadamente, pelos membros das comunidades que possuem descendentes de antigos moradores que sempre usufruíram do território que hoje é uma UC, praticando agricultura familiar, a pesca artesanal e o extrativismo de madeira, destacando-se pescadores e quilombolas (Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais - PNPCT, 2017).

No processo de produção do espaço urbano, com a destinação de recursos públicos para obras e interesses específicos é necessária a participação popular como forma de controle, ação com conhecimento e legitimação. Participar significa fazer parte ou tomar parte, então não é uma palavra genérica sem conteúdo profundo, podendo-se distinguir diferentes níveis e motivações de participação, desde voluntária até imposta (BONAVIDES, 1983). Na medida em que existem estas diferentes nuances de participação, os resultados desta interação com a gestão tendem a se complementar.

Para Gomes (2014), a participação efetiva de diferentes segmentos sociais pode resultar em políticas públicas menos excludentes, capazes de assegurar um processo participativo mais democrático. Neste, as decisões sobre os investimentos públicos passam a ser deliberadas coletivamente de forma que contribuam como um instrumento de construção e fortalecimento da cidadania, portanto da própria democracia e, tendencialmente, da própria efetividade da política pública.

Essa posição leva em consideração as justificativas que são apregoadas para a criação de Parques, ou seja, a melhoria da qualidade ambiental, de vida e a noção de desenvolvimento sustentável, disseminadas pela ONU posteriormente à década de 1970 e que passaram a nortear políticas públicas e privadas no que se refere a produção do espaço urbano. Nesta linha, evitar-se-ia que Parques se apresentem como alegorias, simulacros de natureza no espaço e no tempo, pois um Parque não pode ser um simples equipamento urbano que altera a dinâmica da produção, reprodução do espaço e valorização do lugar compreendido como simples elemento na paisagem (Gomes, 2014).

Para isso, deverá ser levado em consideração a habilidade estratégica dos atores participantes (Kissler e Heidemann, 2006), buscando-se a resposta à pergunta, de até que ponto pode-se garantir, em relação a uma perspectiva de longo prazo, um estado de cooperação entre atores racionais (como, por exemplo, a administração municipal, a administração do trabalho, os sindicatos, as empresas, associações de assistência social, igrejas, iniciativas comunitárias etc.), que têm interesses próprios e racionalidades de ação específicas.

Embora formalmente desfrutemos de uma democracia, materialmente essa situação ainda é incompleta no que se refere à passividade da população em participar nos rumos da eleição de políticas públicas adequadas que sejam aptas a tratarem dos problemas atinentes às suas próprias realidades sociais fáticas. Estudo de Fávero (2013), embora no campo da segurança pública, demonstra ser essencial a participação popular para a identificação e a resolução dos problemas que afligem e atingem o seio das comunidades.

Por seu turno, buscando-se maior efetividade da UC, a composição de um Conselho de gestão deve ser equilibrada, devendo ter uma proximidade entre o número de representantes dos órgãos públicos e da sociedade civil. Além disso, importante que tenha diferentes níveis de organização das unidades da federação, bem como de diferentes áreas, uma composição multidisciplinar e que possa abrir espaço para a resolução de problemas complexos que exigem

olhares e ações interdisciplinares. As populações residentes e do entorno, da mesma forma, completam o conjunto fundante de Conselhos que estarão aderentes à gestão da UC, incluindo desde seus moradores recentes até as sociedades tradicionais. (FRANÇA et al., 2006).

As UC, desde que são desejadas até serem implantadas, trazem em seus históricos, vários elementos conflituosos oriundos da complexa relação social de todos os grupos que compõem o território onde se localizam (COELHO; CUNHA; MONTEIRO, 2009). No momento que a UC é instalada e legalizada, as populações do seu entorno são atingidas por restrições quanto ao uso das áreas da unidade, com as quais, até então, historicamente não tinham convivido (BORDENAVE, 1983).

Assim, antes e depois da efetivação da UC, conflitos que existiam não deixaram de existir, como se isso fosse uma regra, sendo preciso se considerar, porém, com a nova relação de participação e gestão das UC, uma maior complexidade nas novas decisões. Antes de tudo, os atores envolvidos tinham o sentimento que o território era de todos, sem controle e sem fiscalização. A partir da implantação da UC, isso muda e o território passa a ser controlado, impondo-se aos grupos novas estratégias, reelaborando-se a dinâmica das relações, o que poderá gerar resistências quanto ao manejo dos recursos naturais e a gestão das unidades de conservação e oferecer a oportunidade para que todos os interessados participem dos novos rumos amenizará os impactos conflituais (GUERRA e COELHO, 2009).

Nessa esteira, resalte-se o que se apregoava na Declaração do Rio - Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento Rio de Janeiro – 1992:

“A melhor maneira de tratar as questões ambientais é assegurar a participação, no nível apropriado, de todos os cidadãos interessados. No nível nacional, cada indivíduo terá acesso adequado às informações relativas ao meio ambiente de que disponham as autoridades públicas, inclusive informações acerca de materiais e atividades perigosas em suas comunidades, bem como a oportunidade de participar dos processos decisórios”.

A participação social aparece como uma relevante estratégia de implementação e monitoramento de políticas públicas em um ambiente de amadurecimento democrático como o vivido pelo Brasil desde o fim da ditadura militar na década de oitenta. Isto implica, como visto até aqui, um processo lento, constante e muito diverso em termos de resultados. Quando

este processo encontra com a criação e consolidação de uma legislação ambiental para UC, abre-se a problemática da relação participação com a gestão, objeto de análise neste artigo.

A gestão de uma UC se enquadra no conceito genérico de gestão ambiental, sendo este um conjunto de ações de atores públicos e privados na direção do uso sustentável de recursos de um território (BORRINI-FEYERABEND, 2013).

Estratégias de gestão ambiental têm sido estudadas em diferentes países e casos e em sua grande parte preconiza uma integração entre os diferentes atores envolvidos (BORRINI-FEYERABEND, 2013). É o que Saraiva (2008) chama de gestão integrada ou gestão compartilhada, princípio também que permeia o próprio SNUC e sua regulamentação.

Experiências internacionais em países centrais comungam da ideia de compartilhamento e integração na gestão ambiental, no entanto, a situação nos remete às condições em que ocorrem (KROPF, FERRO, OLIVEIRA, 2019). Trata-se de países com democracia madura onde o processo de participação social em gestão ambiental está num patamar diferenciado comparado a países como o Brasil e outros da América do Sul (RIONDET-COSTA et. al., 2018). Aqui, além de ser relativamente nova a experiência na área ambiental, de uma forma geral, o país ainda sofre com o déficit democrático por diversas circunstâncias (MENDES, 2007; AVRITZER, 2011).

Buscando discutir algumas questões teóricas e associadas à realidade brasileira, Andrade e Lima (2016) reforçam estudiosos consagrados como Enrique Leff, Milton Santos e Bertha Becker em estudos territoriais para afirmarem a sempre presença da participação social na gestão ambiental como condição fundamental para a sua efetividade. Assim, indiferentemente de sua situação deliberativa ou consultiva, os Conselhos Gestores de UC possuem mais qualidade de ação se afinados em representatividade e legitimidade com as comunidades envolvidas.

Em pesquisa de estudos de casos múltiplos abrangendo 20 UCs e 4 biomas diferentes no Brasil, Tofeti e Campos (2019) partem da categoria de formação socioespacial de Milton Santos (SANTOS, 2005) que considera a necessidade de um acompanhamento histórico e social de formação de um território para a compreensão dos resultados no momento atual em que se faz análise. Esse ponto é importante para a presente pesquisa, quando se analisa o

histórico do PAERVE, notadamente as mudanças que passaram a existir com o vertiginoso aumento da população e crescimento urbano em seu entorno.

Nos resultados da pesquisa de Tofeti e Campos (2019), os autores observaram a não existência de uma explicação única sobre quais seriam as transformações nos usos do território promovidas pela implementação de uma UC. Por outro lado, evidenciam que o contexto territorial e histórico, os aspectos ambientais, a interação com atividades econômicas e o crescimento da população são determinantes para o tipo de transformação nos usos do território.

O estudo ainda revela que quanto mais as UC possuem proteção de bens tangíveis, mais efetivas são na transformação dos usos do território, bem como concluem que o gestor que promove rearranjos nas estruturas de poder estabelecidos no território tende a obter melhores potenciais de transformação e resultados para os objetivos das UC. Por fim, destaca-se que a pressão imobiliária é algo bastante comum nas UC estudadas, da mesma forma o turismo como um elemento de tensão, mas pode se tornar uma grande potencialidade de desenvolvimento sustentável territorialmente através da ideia de serviços ecossistêmicos.

Desta forma, algumas das referências apontadas acima corroboram as premissas de análise do caso do PAERVE: a) participação social como base de formação e desenvolvimento do território, mas que dependem do histórico e da formação política local, bem como da abertura da gestão oficial da UC; b) gestão integrada ou compartilhada como elemento fundamental de efetividade, com Conselhos compostos de forma multidisciplinar e atuando de modo articulado com a comunidade local; c) formação socioespacial histórica do território como base para o entendimento de sua trajetória, resultados da UC e potencialidades de aprimoramento rumo ao alcance de seus objetivos.

De uma forma geral, adota-se participação como a ação de indivíduos, grupos e organizações representando interesses específicos dentro de uma estrutura coletiva como Conselho ou na comunidade de um determinado território e que em interação buscam atingir interesses coletivos definidos, como objetivos de uma Unidade de Conservação. Já gestão integrada ou compartilhada refere-se à condução de atores em interação para a concretização de um ou alguns objetivos pré-definidos. No caso de uma UC, gestão integrada ou compartilhada adota uma postura de interação institucional e participativa, compartilhando as decisões e ações com a comunidade de seu entorno.

3 - PAERVE EM MOVIMENTO

3.1 Da proteção de dunas ao PAERVE: reflexo do ativismo ambiental

O PAERVE, situado no município de Florianópolis, no nordeste da Ilha de Santa Catarina ao sul do Brasil, entre a Praia de Moçambique (12,5 km de extensão), à leste, e a Lagoa da Conceição, à oeste, com área de 1.532 ha, na década de 1950 era uma restinga degradada. Foram, até essa época, mais de duzentos anos de cortes constantes da vegetação primitiva para a utilização da lenha e visando a instalação de pastagens e a plantação de cana de açúcar. Em função da agropecuária eram realizados grandes incêndios que periodicamente se alastraram pela restinga do Rio Vermelho, dando um aspecto de deserto para algumas das suas partes (Venturieri, 2013).

Essa área muito devastada inicialmente foi definida como Estação Florestal do Rio Vermelho sendo destinada à experimentação e a identificação das espécies mais adaptadas para crescer e proteger a orla marítima de Santa Catarina (Decreto Estadual nº 2.006 de 1962), usando-se espécies exóticas, principalmente *Pinus elliottii*, *Pinus taeda* e *Eucalyptus* (Figura 1), O projeto e sua execução foram concebidos pelo comerciante de tecido e ambientalista Henrique Berenhauser.

Figura 1 - Viveiro do reflorestamento na década de 60



Fonte: Venturieri, 2013, pg. 27.

Pretendia-se que a área no futuro fosse destinada à recreação e num primeiro momento, o reflorestamento com espécies exóticas foi iniciado para promover a fixação de dunas ao longo da Praia de Moçambique, para se evitar o completo assoreamento da Lagoa da Conceição, ocorrendo então a fixação e a estabilização dessa faixa ao longo do oceano, evitando-se dunas movediças. Importante destacar que o Parque recebeu inúmeros reconhecimentos nacionais e internacionais pelo pioneirismo na defesa e preservação ambiental deste tipo de bioma (Venturieri, 2013).

Não é por acaso que ocorre esta iniciativa, ao contrário, ela é a reação ao avanço da urbanização típica no Brasil pós década de 1930. Florianópolis possuía, segundo dados oficiais dos censos do IBGE, cerca de 50 mil habitantes em 1950, passando a ter quase o dobro em 1960 e quase triplicado à época da criação do Parque, com cerca de 140 mil habitantes. À época da criação do PAERVE Florianópolis possuía cerca de 400 mil habitantes (PEREIRA, 2011; CAMPANÁRIO, 2007).

A acelerada ocupação do solo ocorre com muita desordem e ausência de planejamento, sendo que a atividade turística faz aumentar ainda mais as demandas e impactos em épocas de temporadas de verão, com a população triplicando em alguns bairros. Esta foi e é a realidade dos bairros do entorno do PAERVE, principalmente Rio Vermelho, Barra da Lagoa, Santinho, Ingleses e Lagoa da Conceição. Assim como verificado em estudos de UC (TOFETI e CAMPOS, 2019), a herança à época da criação do Parque é muito impactada pela expansão e especulação imobiliária, bem como pela atividade turística.

Assim como a criação da Estação Florestal do Rio Vermelho teve a liderança do ambientalista Henrique Berenhauer, a criação do PAERVE é consequência direta da mobilização de moradores de seu entorno e outras autoridades políticas preocupadas com o meio ambiente. Congregando desde nativos da ilha até moradores que adotaram o local para sua residência, o projeto teve iniciativa popular desde o início da primeira década do novo milênio, sob a bandeira do movimento "SOS Moçambique" e foi adotada pelo deputado estadual Afrânio Boppré, resultando na sua promulgação e entrada em vigor no ano de 2007. Muitos destes ambientalistas na criação do Parque fizeram ou fazem parte do seu Conselho Consultivo continuando ativos nas causas ambientais e comunitárias em seu entorno.

Importante salientar que a região também é reivindicada como área de território do Quilombo Vidal Martins, cujos ancestrais a utilizavam para seu sustento e lazer desde o

processo de finalização oficial da escravização no Brasil. Este é, sem sombra de dúvidas, um dos principais pontos de tensão no PAERVE, tratado com maior detalhe a frente neste artigo.

3.2 - Características e dinâmica da UC

Com a criação do SNUC, as áreas protegidas do país que não estavam classificadas nas categorias criadas por este ordenamento jurídico deveriam ser reavaliadas. Assim, o processo de recategorização do Parque Florestal do Rio Vermelho em Parque Estadual iniciou ainda no final dos anos 90, motivado, principalmente, por críticas de entidades ecologistas da região às ações de degradação ambiental da área, em especial, das restingas e dunas e pelo reconhecimento da importância ecológica da área por um grupo de pesquisa da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

Em 2003, o Governo do Estado, criou uma Equipe Técnica Interinstitucional com o objetivo de discutir o enquadramento da área no SNUC. Após a realização de diversas reuniões, estudos técnicos e discussões públicas foi publicado o Decreto Estadual nº 308 em 24/05/2007, criando então o Parque Estadual do Rio Vermelho - PAERVE, transformando-o numa Unidade de Conservação (UC) de proteção integral.

O referido decreto, em seu artigo 6º, definiu que caberia à Fundação do Meio Ambiente – FATMA (hoje Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA), órgão vinculado à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável – SDS, administrar o PAERVE, adotando as medidas necessárias à sua efetiva implantação e gestão. Afirmava ainda que o administrador deveria garantir que os recursos advindos com a extração das espécies vegetais exóticas existentes na área do Parque Estadual do Rio Vermelho fossem utilizados nas ações de implementação e gestão do Parque Estadual do Rio Vermelho.

Figura 2 – Terminal Lacustre do PAERVE (2019) – ao fundo vegetação exótica.



Fonte: <http://www.vivendofloripa.com.br/site/parques--mirantes--natureza/parque-estadual-do-rio-vermelho> - Acesso: 15/11/2020

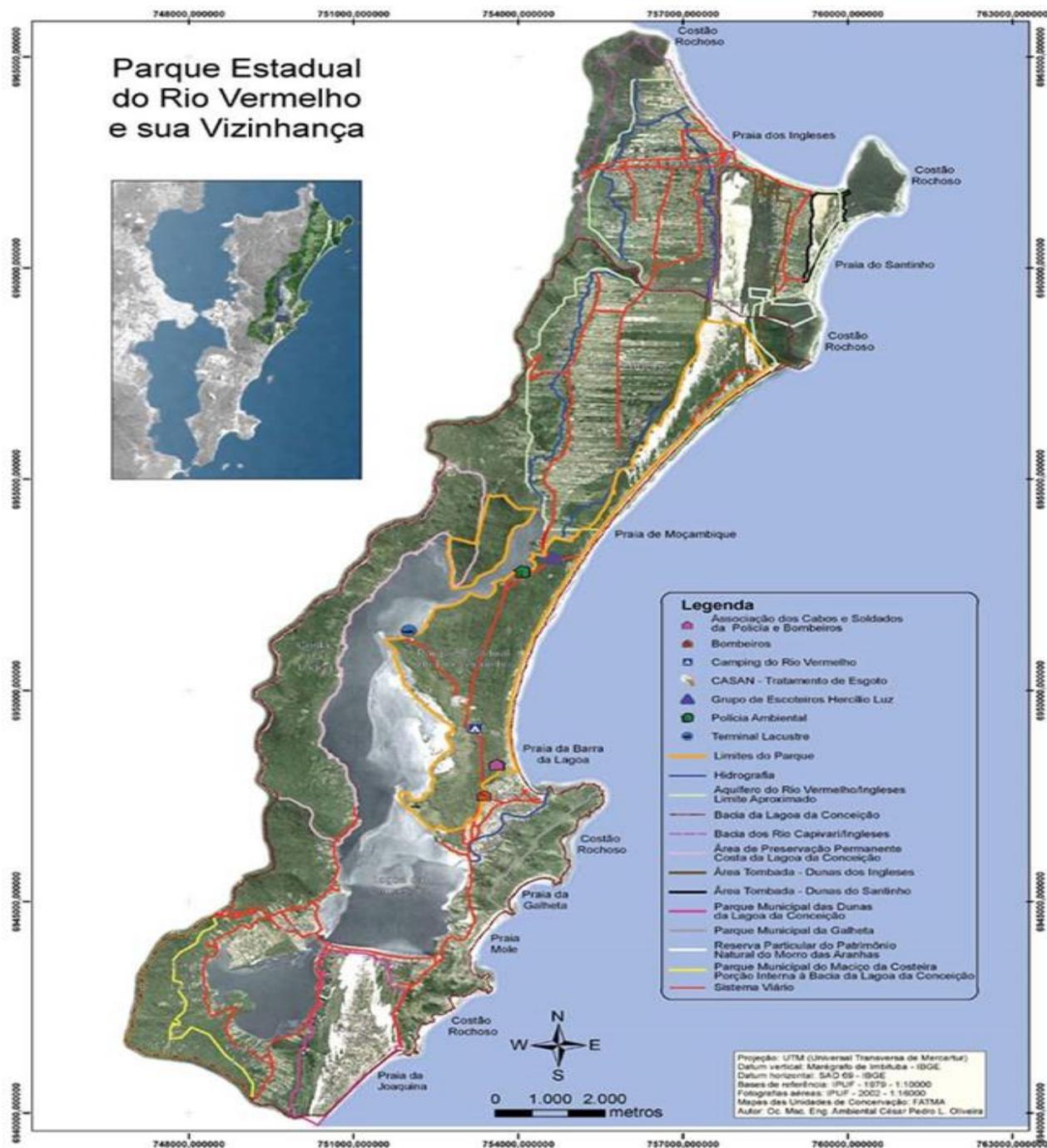
O mesmo Decreto definiu que o Conselho Consultivo do PAERVE, presidido pelo administrador do Parque, deveria acompanhar a elaboração, a implantação e a revisão do Plano de Manejo do Parque Estadual do Rio Vermelho, garantindo seu caráter participativo, o qual deveria ser elaborado e aprovado num prazo máximo de 2 (dois) anos, fato que até a presente data ainda não ocorreu.

O SNUC define o Plano de Manejo como um documento técnico mediante o qual, com fundamento nos objetivos de gerais de uma Unidade de Conservação, se estabelece o seu zoneamento e as normas que devem presidir o uso da área e o manejo dos recursos naturais.

Todas as unidades de conservação devem dispor de um Plano de Manejo, que deve abranger a área da Unidade de Conservação, sua zona de amortecimento e os corredores ecológicos, incluindo medidas com o fim de promover sua integração à vida econômica social das comunidades vizinhas (Art. 27, §1º).

O Plano de Manejo visa levar a Unidade de Conservação a cumprir com os objetivos estabelecidos na sua criação; definir objetivos específicos de manejo, orientando a gestão da Unidade de Conservação; promover o manejo da Unidade de Conservação, orientado pelo conhecimento disponível e/ou gerado.

Figura 3 - Mapa PAERVE



Fonte: <http://www.gipedu.ufsc.br/site/index1.php?link=mapa> – Acesso: 15/11/2020

A Figura 3 indica a delimitação do PAERVE bem como suas características ambientais, de usos e entorno. Quando de sua criação, além de toda uma zona de amortecimento que é pressionada pelo seu território adjacente, a UC englobou alguns equipamentos ou sede de instituições que ocupavam seu território delimitado.

Nos seus 1.532 ha, além da fauna e flora primitivas, do reflorestamento de exóticas, o PAERVE hospeda em seu território, além da sua sede administrativa, instituições com estruturas estabelecidas antes ou depois de seu enquadramento como Parque Estadual, sendo que o decreto de criação dessa UC, estabeleceu que *“ficam assegurados os atuais usos legais da área do Parque Estadual do Rio Vermelho, até que se elabore e aprove o seu Plano de Manejo”*. Essas instituições e estruturas são: a trilha ecológica; o Camping da Associação de Cabos e Soldados Policiais e Bombeiros Militares de Santa Catarina; o Campo Escoteiro Paulo dos Reis, administrado pela União dos Escoteiros do Brasil; o Camping do Parque Estadual do Rio Vermelho, administrado pelo IMA e parceiros; o 1º Pelotão da 1ª Companhia da Polícia Militar Ambiental – BPMA; o Centro de Triagem de Animais Silvestres (CETAS); o CETAS Marinho do Projeto de Monitoramento de Praias (PMP); Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (CASAN); o Terminal Lacustre Luiz Osvaldo D’Acampora Filho, administrado pela Cooperativa de Trabalho dos Barqueiros da Costa da Lagoa (COOPERCOSTA) e o Quartel de Bombeiros da Barra da Lagoa.

3.2.1 - Da instabilidade ao Plano e Manejo: dinâmica do PAERVE pelo olhar do Conselho Consultivo

De acordo com o estatuto do PAERV, o seu Conselho é um órgão consultivo, integrante da estrutura do Parque Estadual do Rio Vermelho, atuando em conjunto com o IMA, com composição inicial instituída pela Portaria nº 057/07 – FATMA de 30 de julho de 2007, posteriormente modificada pela Portaria nº 093/08 – FATMA de 30 de julho de 2008, tudo em conformidade como o SNUC e pela Lei Estadual nº 11.986/01, que criou o Sistema Estadual de Unidades de Conservação – (SEUC). Em 2020, o Conselho era composto por 09 (nove) entidades públicas e 11 (onze) entidades civis.

O Conselho Consultivo tem a função de representar o PAERVE, não sendo assim exclusivo para o grupo de Conselheiros e entidades representadas diretamente dentro dele, na pessoa dos representantes. Representar somente os interesses particulares fere o princípio do interesse público e da impessoalidade (Meirelles, 2006), sendo que o primeiro ressalta que o bem comum é mais importante que os interesses particulares e o interesse social são maiores que os individuais. Com relação ao princípio da impessoalidade, há de ser considerado que todo processo deve ser conduzido sem prejudicar ou beneficiar pessoas ou grupos em particular.

Segundo o seu estatuto, o Conselho do PAERVE será presidido pelo Chefe que é indicado pelo órgão gestor, no caso a FATMA inicialmente, depois sua sucedânea, o IMA, cabendo

salientar que todos os chefes da UC desde sua criação são servidores de carreira. Durante o período de junho/2013 até maio de 2017 não foram realizadas reuniões do Conselho Consultivo do PAERVE, conhecido também como "Apagão do Conselho" do PAERVE pelos envolvidos no Parque (Quadro 1). Este período de inatividade é um dos principais responsáveis pela instabilidade da dinâmica da UC e suas possíveis causas são bastante controversas, as quais serão tratadas na sequência.

QUADRO 1 - Chefes do PAERVE

DIRIGENTE	DATA DA POSSE	DATA SAÍDA
Ana V. Cimardi	2007	2009
Elaine Zuchiwschi	2010	2013
	2013/2017 ²	
Daniel Costa	2017	2019
Adriana Nunes	2019 (19/04)	

Fonte: Quadro elaborado pelo autor, 2020.

Existia uma ampla insatisfação de representantes mais associados a movimentos ambientalistas locais, cobrando a execução do Plano de Manejo, que, legalmente, deveria estar implementado em até 5 (cinco) anos³ após o decreto de criação da UC. Detectou-se com os dados coletados que muitos pontos de tensão entre os membros do Conselho Consultivo do PAERVE com a sua Administração, ocorreram e ocorrem, em muito, pela presença da estrutura predial que já existia ou passou a existir a partir da instalação da UC e, principalmente, pelo uso do seu território. Inicialmente é possível admitir que a gestão do Parque não soube

² De 2013, após a saída de Elaine Zuchiwschi, até 2017, quando da posse de Daniel Costa, o PAERVE foi comandado interinamente pelo diretor de Proteção dos Ecossistemas da FATMA (Márcio Alves).

³ A Lei Federal nº 9.985/2000 (SNUC), no seu art. 27, § 3º, determinou que "O Plano de Manejo de uma unidade de conservação deve ser elaborado no prazo de cinco anos a partir da data de sua criação". Já o Decreto Estadual nº 308/2007 (que criou o PAERVE), determinou no seu art. 8º, que "O Plano de Manejo do Parque Estadual do Rio Vermelho deverá ser elaborado e aprovado num prazo máximo de 2 (dois) anos". Na coleta de dados detecta-se que o prazo de 5 (cinco) anos é o utilizado como parâmetro.

estabelecer estratégias de gestão de conflitos conforme apontado por Guerra e Coelho (2009), ou não quis.

No caso da estrutura construída posteriormente à instalação da UC ou os acréscimos e reformas feitas nas estruturas prediais já existentes, ocorreram sem a aprovação do Plano de Manejo, destacando-se, entre outras: a reforma do antigo Campo Escoteiro Paulo dos Reis, administrado pela União dos Escoteiros do Brasil; a administração do Camping do Parque Estadual do Rio Vermelho; as ações de gestão, sem a participação do Conselho, desenvolvidas pelo 1º Pelotão da 1ª Companhia da Polícia Militar Ambiental – BPMA, no que diz respeito ao controle e fiscalização do Parque, como a construção de uma trilha ecológica (o projeto da trilha foi decidido e implantado sem que o Conselho emitisse a sua opinião ou posição, sendo que hoje o empreendimento é conhecido mais como a trilha da Polícia Ambiental do que a trilha ecológica do PAERVE); a construção do Centro de Triagem de Animais Silvestres (CETAS); e a construção da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (CASAN)⁴.

Analisando-se os assuntos pautados nas respectivas convocações das reuniões, bem como os assuntos discutidos foram levantados em ordem crescente o que segue:

QUADRO 2 - Pautas de Reuniões do Conselho Consultivo, em ordem crescente

PAUTAS DAS CONVOCAÇÕES DE REUNIÕES 2007/2020	QUANTIDADE
Composição do Conselho	12
Plano de Trabalho dos estudos da flora exótica do PAERVE	7
Uso público do PAERVE	7

⁴ Em 23 de Agosto de 1996 a CASAN assinou com a Consultora SOCIOAMBIENTAL – Consultores Associados Ltda o Contrato STE No 312/96 destinado à elaboração do Projeto Final de Engenharia do Sistema de Esgotos Sanitários do Balneário da Barra da Lagoa, localizado no norte da Ilha de Santa Catarina. O projeto previu a construção de 07 (cinco) estações elevatórias e um centro de tratamento constituído de um sistema de lagoas, sendo uma anaeróbia, uma aerada e uma de decantação. O centro de tratamento – ETE foi locado em uma área interna do Parque Florestal do Rio Vermelho. O efluente líquido é tratado e infiltrado no solo em uma área próxima da ETE. O referido projeto previu 05 bacias de contribuição, totalizando uma área total de esgotamento de 196 hectares, para atendimento de uma população total de 20.035 habitantes a partir de 2016 (RELATÓRIO No RL- 0309-800-942-MPB-005 - PLANO MUNICIPAL INTEGRADO DE SANEAMENTO BÁSICO - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS/SC – Disponível em: http://portal.pmf.sc.gov.br/arquivos/arquivos/pdf/19_07_2010_18.10.49.d23940c51d9bc59acceb9deb593ae0bd.pdf). Acesso: 10/11/2020.

Plano de Manejo	7
Projeto Parque do Rio Vermelho – Projeto nº 178 PDA-MMA	6
Regimento Interno do Conselho	6
Camping	6
Campo de futebol da Associação de Moradores da Costa da Lagoa (desejavam mais espaço)	4
Reforma do Centro Receptivo e de Formação pela União dos Escoteiros do Brasil	4
Trilha na área do 1º Pelotão da Polícia Militar Ambiental	4
Plano de comunicação para o processo de restauração ambiental do PAERVE	3
Projeto de sinalização do PAERVE	3
Viveiro de Mudas	3
Estação de Tratamento de Esgoto da CASAN	2
Centro de Reabilitação de Animais Marinhos	2
Limpeza do Rio Vermelho	2
Plano Emergencial de Proteção PRO-PARQUE	2
Frequência dos Conselheiros nas reuniões	1
Obra de drenagem pluvial do entorno do PAERVE	1
Grupos de cavalgadas	1
Projeto Eco monitores	1
Emissário submarino	1

Fonte: Quadro elaborado pelo autor a partir da análise das ATAS.

Foi detectado na leitura das atas que até 2017 o assunto mais recorrente (12 vezes) discutido nas reuniões realizadas foi a composição do Conselho. Isso se deu, principalmente, pelas constantes faltas dos Conselheiros nesses encontros. Ficou claro que até 2017 não havia um maior comprometimento dos Conselheiros efetivos e suplentes de participarem das reuniões, inclusive é recorrente nas atas, o registro pelo presidente, que várias instituições, tanto públicas como privadas, haviam sido oficiadas para se manifestarem sobre o interesse de continuarem no Conselho, porém a maioria não respondeu as missivas enviadas.

Ressalte-se que os assuntos Regimento Interno do Conselho (6) e Frequência dos Conselheiros nas reuniões (1), se referem ao mesmo tema, pois se discutiu a mudança do regimento interno, na maioria das vezes, visando se substituir as instituições que faltavam as reuniões de uma de uma forma mais célere e descomplicada do Conselho.

Entre os demais assuntos pautados destacamos: (i) Plano de Manejo (7); (ii) Uso público do PAERVE (07) e: (iii) o Projeto Parque do Rio Vermelho (Projeto nº 178 PDA-MMA) (6) (referem-se todos ao primeiro assunto – Plano de Manejo), conforme será exposto no item 3.2.2 (Principais conflitos ou pontos de tensão).

Sem a implantação do necessário e obrigatório Plano de Manejo, o uso do PAERVE beira à ilegalidade com relação a preservação do seu ecossistema, uma vez que muitas ações acabam sendo realizadas sem o embasamento e sem o necessário planejamento previstos na legislação que trata sobre UC. Assim, destacamos os assuntos: a) Campo de futebol da Associação de Moradores da Costa da Lagoa (desejavam mais espaço) (4); b) Reforma do Centro Receptivo e de Formação pela União dos Escoteiros do Brasil (4); c) Trilha na área do 1º Pelotão da Polícia Militar Ambiental (4); d) Viveiro de Mudas (3) e e) Estação de Tratamento de Esgoto da CASAN (2) – cujas obras (com exceção do campo de futebol) para a implantação dos projetos foram planejadas e posteriormente implantadas sem previsão do Plano de Manejo.

Tais obras provocaram e até hoje provocam diversos conflitos entre os Conselheiros e interessados nestes empreendimentos, com relação aos outros Conselheiros e interessados que defendiam e defendem a não existência do Plano de Manejo para se respaldar toda e qualquer construção e implantação de projetos no PAERVE. Este ponto deve ser ressaltado pela hipótese que se levanta de ser exatamente um dos principais motivos pelos quais não se teve Plano de Manejo no tempo legal definido. Ou seja, não tendo Plano ficam abertas as portas para a implantação ou reformas de equipamentos sem que seja ilegal do ponto de vista do Plano de Manejo, já que sempre foram respaldadas por planos emergenciais, na maioria das vezes sem a participação ou respaldo do Conselho Consultivo.

Nesse caminho, abrem-se as portas, da mesma forma, para toda sorte de negociação política envolvendo o território do Parque fragilizando a ideia de representação e legitimidade apontada por Fávero (2013) e reforçando o déficit democrático indicado em Mendes (2007) e Avritzer (2011). Em contrapartida, resulta em baixa capacidade da gestão em conseguir uma

gestão integrada ou compartilhada e, por consequência, a efetividade da UC, ao contrário do exposto por Loureiro (2008).

Outros assuntos, embora pautados menor número para serem discutidos nas reuniões do PAERVE, não deixam de ser importantes, mesmo porque, embora não pautados muitas vezes, todos são recorrentes e geradores de discussões e debates, destacando-se por exemplo os assuntos: Limpeza do Rio Vermelho (2), Obra de drenagem pluvial do entorno do PAERVE (2); Grupos de cavalgadas (2), Emissário submarino (1) e outros - que estão latentes no dia a dia do Parque e junto a todas as comunidades do seu entorno, pois envolvem muitas ações e projetos que geram desconfianças e, conseqüentemente, conflitos.

É possível delimitar 05 (cinco) grandes blocos de temas que revelam muito da dinâmica do PAERVE em seus 13 (treze) anos de existência. Um primeiro período relativo ao próprio Conselho e sua representação, ficando claro que existem muitos problemas nesta temática que não são solucionados e dificultaram a efetividade do Parque. O Conselho Consultivo se apresentou com baixa representatividade e alta rotatividade, com ações deliberadas de esvaziamento de suas reuniões, com instituições e interesses buscando acomodar-se diante da implementação do PAERVE (2013/2017).

Um segundo período, relacionado ao uso do território, seja por quem já estava ali instalado, seja por novos equipamentos, seja pelo uso da Comunidade da área do Parque e seu entorno (2010/2017).

O terceiro período, relativo ao Plano de Manejo e a Projetos e Programas emergenciais que eram sugeridos como paliativos enquanto este não era feito (2017/2019). A falta de Plano de Manejo e o "Apagão do Conselho" de 2013 a 2017 podem ser resultados desta acomodação ou de outras peculiaridades a discutir a frente neste estudo.

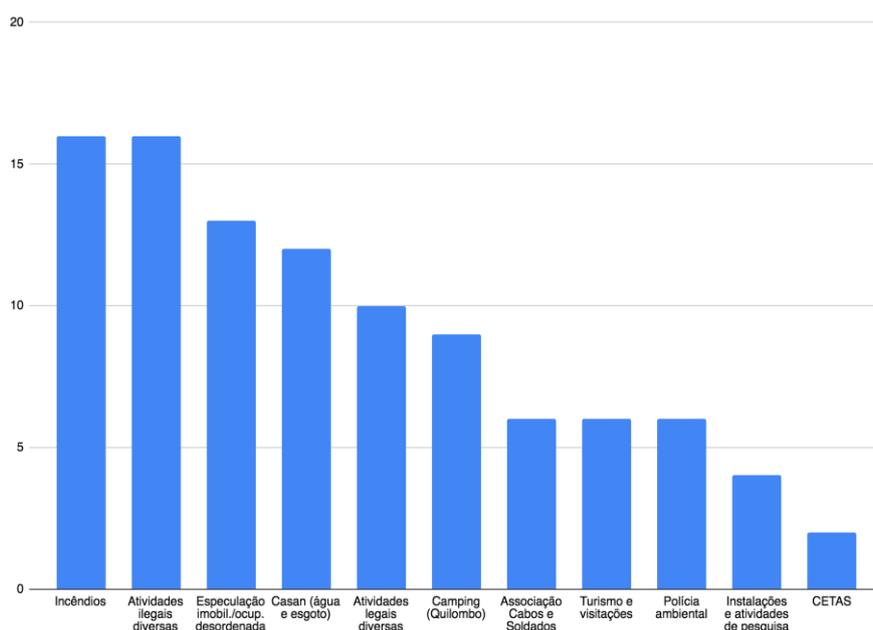
Um quarto período relativo a ações de conservação, pesquisa e de ações de educação ambiental, tentando cumprir um dos seus principais objetivos que é a conscientização (2019/2020), concomitantemente com o quinto período da retomada do Conselho em 2017 até o ano de 2020, quando percebe-se uma maior estabilidade em termos de sequência de reuniões, menor rotatividade de instituições e ações no sentido de efetivação do Plano de Manejo. Este foi iniciado em 2019 a partir da contratação de empresa responsável que acabou não concluindo o trabalho. Assim, desde o começo de 2020 a equipe técnica do IMA junto com instituições

colaboradoras e o Conselho passaram a discutir o Plano de Manejo que se encontra em fase de elaboração ao final do ano de 2020.

3.2.2 Principais conflitos ou pontos de tensão

Durante a análise de dados foi possível detectar os principais pontos de tensão que possam gerar conflitos que estão atuando nos resultados da dinâmica do PAERVE. O quadro com estes pontos foi introduzido no questionário aplicado com os Conselheiros para se buscar o grau de correspondência.

O Gráfico 1 - PAERVE - pontos de tensão, a seguir, demonstra o resultado da questão no questionário e quanto cada respondente confirmou os pontos de tensão sugeridos⁵.



Fonte: Elaboração do autor com base nos questionários com Conselheiros, 2020.

Ficou aberta a possibilidade de se apontar outras fontes de pressão, aparecendo então situações políticas vindas da comunidade, falta de verba e de transparência financeira na gestão, vegetação exótica, falta de sinalização e de segurança. Foi solicitado também, que os respondentes assinalassem 3 (três) ou mais pontos considerados relevantes e que provocam tensão dentro do PAERVE.

⁵ Cada respondente poderia assinalar até todos os pontos sugeridos.

Cabe salientar que, apesar de aparecer como citado por todos os Conselheiros, a questão dos incêndios pode ser destacada muito mais pela grande incidência no período de coleta de dados, do que por ser um tema relevante historicamente. A dificuldade de contenção de incêndios é histórica no Parque, devido a limitação estrutural, mas no ano de 2020 foi extremamente grave devido à longa estiagem. Desta forma, este item foi apontado como relevante pelos Conselheiros, mas pode ser considerado resultado influenciado pela conjuntura.

Assim, aparecem como mais relevantes os pontos de tensão: a questão do Quilombo Vidal Martins e ela associada ao Camping; a especulação imobiliária e a urbanização desordenada; o uso da área do Parque sem controle e monitoramento, seja por atividades legais ou ilegais e a questão da água associado também à instalação da CASAN na área do Parque. Cabe ressaltar que o Plano de Manejo, mais exatamente a sua falta é de longe o principal ponto de concordância quanto às limitações de alcance dos objetivos, sendo também considerado aqui como um ponto de tensão. No entanto, ele por si só não resulta numa compreensão mais completa da dinâmica do PAERVE, até por isto não figurou na lista de pontos de tensão apresentado no questionário, sendo a sua ausência no período considerado mais um resultado do que uma causa das tensões.

No contexto dos questionários e entrevistas, corroborando, também, com a análise das Atas, se identificou alguns dos conflitos que são aqui considerados os que mais impactam na dinâmica do PAERVE, sendo um pouco mais detalhado a seguir, destacando-se a situação da Comunidade dos Quilombolas (Figura 4).



Figura 4 - Conflito quilombolas

Fonte: <https://ndmais.com.br/meio-ambiente/quilombolas-ocupam-camping-do-parque-estadual-do-rio-vermelho-em-florianopolis/> -Acesso: 15/11/2020

- a. Quilombo - A Associação Quilombo Vidal Martins representa a comunidade quilombola do entorno do PAERVE, o primeiro quilombo reconhecido em

Florianópolis, fruto da resistência de escravos na paróquia de São João do Rio Vermelho. O conflito se exacerbou quando o Incra (Instituto Nacional de Reforma Agrária) identificou e reconheceu a titulação de 1.014 hectares das terras históricas dos quilombolas, território que se encontra integralmente sobreposta nas áreas do PAERVE, cerca de $\frac{2}{3}$ deste. Essa questão está judicializada. Tal decisão tem gerado várias desconfianças e inseguranças tanto para o PAERVE como para as demais instituições representadas em seu Conselho. A tensão aumentou quando um processo licitatório para administração do camping do PAERVE teve a Associação Quilombo Vidal Martins desclassificada do certame pelo IMA, por não ser considerada uma “comunidade tradicional”, no caso, quesito classificatório para tanto. Logo depois da decisão do INCRA o camping foi ocupado por famílias quilombolas, em fevereiro de 2020, sendo esta situação também judicializada, inclusive com a acusação do IMA de ter praticado “racismo institucional”.

- b. Água e CASAN - (extração de água e serviços de esgoto) - A CASAN mantém uma Estação Elevatória de Esgoto, destinada para operação do bombeamento do sistema de esgotamento sanitário, objetivando transportar os efluentes de um nível inferior para um nível superior. O referido sistema sempre suscitou dúvidas/suspeitas quanto às possibilidades de poluírem áreas adjacentes e o lençol freático do PAERVE. A empresa também, capta água do Aquífero dos Ingleses. O aquífero é o manancial subterrâneo de água da Capital e tem uma estimativa de 286 bilhões de litros de água como reserva. O solo arenoso da região e por estar abaixo do nível do mar, o aquífero sofre um grave risco de salinização das águas, ou seja, pode haver uma intrusão do mar dentro do reservatório. A CASAN não contribui financeiramente com o PAERVE, mesmo utilizando a sua área para manter os dois empreendimentos acima descritos.
- c. Plano de Manejo - O Plano de Manejo do PAERVE vem sendo discutido desde 2014. Recentemente através da assinatura do Termo de Ajuste de Conduta - TAC, o inquérito civil que tratava da sua não implantação foi arquivado e o cumprimento do acordo será acompanhado no procedimento administrativo nº 09.2020.00001426-8, onde ficou acertado que o referido Plano será finalizado pelo próprio corpo técnico do Instituto e não mais por uma empresa contratada. O Plano de Manejo vem sendo desenvolvido

gradativamente, porém o processo em virtude do conflito com os quilombolas se encontra com o risco de ser suspenso.

- d. Uso das áreas comuns - destruição de áreas de preservação, principalmente de restinga, por onde ocorrem as cavalgadas; uso da praia do Moçambique, com circulação de veículos que estacionam sobre áreas de preservação e restinga; acúmulo de lixo; acampamentos clandestinos; realização de festas noturnas, com grande fluxo de pessoas e veículos.
- e. Uso de recursos - acampamentos, caça e pesca irregulares; realização de eventos – tipo “farra do boi” - tradicionais na comunidade e *Raves*; uso das áreas do Parque para descarte de lixo e entulhos; descarte de corpos nas áreas do Parque; tentativa de implantar novos projetos/construções no PAERVE, sem ter ocorrido, ainda, a implantação do seu Plano de Manejo que regulamente tais ações.
- f. Áreas privadas de propriedade/posse de terceiros dentro/entorno do PAERVE - É grande o aumento de construções irregulares em Florianópolis, não sendo diferente no entorno do PAERVE. Esse crescimento desordenado e seus impactos trazem diversos conflitos tanto do ponto de vista individual como coletivo, com invasões em áreas de preservação ou loteamentos irregulares, com vendas de lotes totalmente fora dos padrões previstos em lei. A pressão para estes proprietários e posseiros usufruírem suas áreas sem restrições ambientais provoca conflitos com o PAERVE.
- g. Incêndios - Pelas características do PAERVE (matas fechadas, compostas em parte por plantas exóticas, principalmente de pinus, que geram muita palha através de suas folhas - denominada como acícula, muito fina, formato de agulha, resistente e firme), a área é suscetível a incêndios. Muitos são provocados por causas naturais e outros, conforme levantamentos periciais realizados pelos bombeiros, provocados criminalmente/descuido, via pontas de cigarros, fogo gerado em piqueniques/churrascos de final de semana, uso de fogo em rituais religiosos, por questões de interesses desconhecidos.

É interessante notar que destes principais pontos de tensão, dois dos mais relevantes aparecem muito pouco como assuntos das reuniões do Conselho, ou seja, a questão do

Quilombo e da água. O primeiro é de fundamental relevância, haja vista que diz respeito à justiça racial e ambiental, bem como de reconhecimento da importância das comunidades tradicionais enquanto detentoras de direitos no território. O imbróglio judicial no ano de 2020 poderia ter sido evitado se o Conselho tivesse papel ativo na questão.

Um ponto que diz respeito a um bem natural de uso comum, fundamental para o futuro e a sustentabilidade do território do PAERVE e da própria Ilha de Santa Catarina, a água. O fato de não constar de temas agendados pode ensejar várias hipóteses, menos a de que os gestores, Conselheiros e ambientalistas desconhecem a sua importância.

Tanto um como outro não foram utilizados como "bens tangíveis" a serem preservados, conforme apontam Tofeti e Campos (2019), na direção de gerarem maior efetividade da UC. Ao contrário, o fato de não serem tratados nas reuniões, mostram fragilidade acerca de situações estratégicas e de importância em longo prazo para a sustentabilidade.

4. PAERVE: uma visão de conjunto

Participação e gestão são as dimensões focos desta pesquisa, sua interação e resultados para a efetividade do PAERVE é o que buscou-se apreender até aqui. Neste item, procura-se uma reflexão de conjunto com maior auxílio dos personagens Conselheiros e Conselheiras em suas respectivas entrevistas.

O "Apagão do Conselho" fala muito sobre o que foi o PAERVE até o presente ano de 2020. Do ponto de vista da participação é uma experiência muito limitada, pois significa que os gestores responsáveis não foram capazes de lidar com os momentos de tensão típicos de processos de implementação de UC, muito menos utilizá-los para fortalecer um “estado de cooperação” (Kissler e Heidemann, 2006) entre os atores envolvidos na UC.

É importante destacar que não houve, no período anterior, uma aderência suficiente de muitas instituições para dar consistência ao Conselho e a rotatividade dos Conselheiros representantes também trouxe dificuldade. É até difícil pensar em um Conselho representativo, legítimo e multidisciplinar da forma preconizada por França (et al., 2006).

Para alguns Conselheiros, certas instituições não possuem pessoas com perfil adequado para representá-las, principalmente a ideia de se engajarem no trabalho junto à gestão do Parque. Muitos estão ali por obrigação ou não entendem seu lugar ou de sua instituição no Conselho. Em alguns momentos, falta decisão de liderança para que incorporem a representação em seus tempos de trabalho, não existindo um processo de formação para eles.

Na área pública, o fenômeno da participação obrigatória ou não assumida pelas lideranças das instituições já foi apontada. Por outro lado, quando esta participação é feita por pessoa cujo perfil apresenta mais sensibilidade às questões ambientais, passa a existir resultados melhores na efetividade do PAERVE, qualificando a intervenção e multiplicando as boas práticas.

A ideia de representatividade e legitimidade é uma das características mais limitadoras para a dimensão de participação no PAERVE, principalmente quando se pensa no canal de difusão de informações da representação na comunidade do entorno. Dito de outra forma, muitas instituições representam pequena parte da comunidade ou não trabalham a conexão do que fazem o Conselho do PAERVE e seus representados. Isto indica uma baixa legitimidade da representação.

Desta situação detecta-se, na perspectiva dos Conselheiros, uma falta de pertencimento de boa parte das comunidades do entorno em relação ao Parque, em boa medida um total desconhecimento de seus objetivos, funções e possibilidades. Neste sentido é ainda limitado o poder das representatividades e do Conselho num engajamento pelas causas ambientais, no território do PAERVE e entorno. Isso dificulta a efetividade da política pública e reforça o déficit democrático apontado por Mendes (2007) e Avritzer (2011).

Perguntados sobre a representatividade e legitimidade, os entrevistados foram unânimes em afirmar a sua fragilidade. Segundo Entrevistado 1, *"Muitas instituições estão no Conselho porque são obrigadas, e daí as pessoas que a representam ficam ali apenas figurativamente, não são proativas e não fazem a ligação entre a sua instituição e o PAERVE, não funciona"*. Nesta linha, o Entrevistado 8 ressalta que *"Para termos uma verdadeira gestão integrada precisamos que a comunidade se sinta pertencente ao PAERVE, e isso a educação ambiental pode fazer acontecer, mas também a formação dos Conselheiros pela gestão do Parque, para que o conselheiro faça bem o seu papel de representante e isso é também educação ambiental"*.

A prioridade da educação na área da gestão ambiental deve, sem negar os conflitos, buscar através da mediação democrática a promoção de acordos consensuais entre os agentes sociais, por meio da participação, do diálogo, do exercício e da construção da cidadania (Layrargues, 2002). Para isso, os grupos sociais diferentes têm que estar organizados e preparados para a intervenção nos espaços de participação, com vistas à transformação social e à passagem de uma sociedade de dominação para uma sociedade de maior autonomia e liberdade (Oliveira, 2003). O Administrador do Parque e o seu Conselho Consultivo devem exercer esse papel, que é primordial para que isso aconteça.

O Entrevistado 7 afirma que "*A agregação com a comunidade é também dificultada pelas forças políticas dos bairros do entorno, eles não querem um PAERVE forte, querem eles fortes*". Aqui, é importante salientar a existência de dois vereadores moradores do bairro, nativos e que estão há mais de 20 anos se revezando em cadeiras na Câmara de Vereadores de Florianópolis, algumas vezes os dois simultaneamente⁶. Suas práticas políticas são do tipo coronelista e qualquer iniciativa que detectam como ameaça ao seu poder local eles barram, sendo o PAERVE uma destas ameaças. Ou seja, se eles não podem controlar e usufruir benesses de poder eles não deixam "*se criar*".⁷

Nas entrevistas foi uma unanimidade que a implantação do Plano de Manejo poderá gerar diálogo mais franco entre todos os envolvidos, Conselho, entidades públicas e comunidades civis, representadas e não representadas no mesmo. Desta maneira, acreditam que melhoraria a performance dos Conselheiros para que de forma mais preparada possam repassar para as instituições e comunidades qual é o verdadeiro objetivo do Parque, a sua importância e seus valores e os limites a serem respeitados, evitando-se os interesses individuais em detrimento dos interesses coletivos.

A ideia de gestão do PAERVE está muito implicada com a participação e suas nuances apontadas acima. Porém, as especificidades de gestão do Parque também dependem de algumas características e perfis, tanto dos Chefes do Parque quanto de seus superiores e da relação Inter

⁶ No período de finalização deste artigo (novembro/2020) ocorreram as eleições municipais no Brasil e os dois não só foram reeleitos, mas, também, um terceiro vereador com perfil político semelhante e com forte base no Bairro do entorno foi eleito.

⁷ Acredita-se que esta característica da região é extremamente importante para conhecimento da dinâmica territorial dos bairros e, portanto, do próprio PAERVE, mas que não cabem neste momento para este trabalho, já ficando como indicação de estudos futuros.

e intraorganizacional, incluindo do relacionamento entre as diferentes esferas de poder e jurisdição.

O Entrevistado 3 enfatizou que ao longo da história do PAERVE, sempre existiram ruídos de comunicação, inclusive entre órgãos públicos estaduais e municipais, tendo em certos momentos estes órgãos convergido para lados diferentes, gerando diversos retrocessos para a instituição quanto ao desenvolvimento das suas políticas. Destaca que *"É preciso aproximar órgãos, integrar os Parques (e o PAERVE) no Planejamento urbano da cidade, fazer capacitação e criar pertencimento aos representantes das instituições"*.

Ficou claro com as entrevistas, que existe uma concepção de que “forças ocultas” sempre agiram buscando atender interesses que não comungavam ou comungam com os reais objetivos do PAERVE. Sem citar nomes ou instituições, entrevistados destacaram a situação do Conselho Consultivo, que não funcionou no período entre 2014 a 2017, o que trouxe consequências irreparáveis para a instituição, que ficou à mercê da FATMA (hoje IMA), sendo administrado neste período apenas pela força política do Estado e das forças políticas locais, sem a representação da sociedade civil e participação dos comunitários.

O perfil dos chefes do Parque, dos superiores no IMA e do Governo do Estado também são fundamentais para o resultado de uma dinâmica da UC. Dependendo da forma como agem, principalmente com maior ou menor influência política externa sobre a gestão da UC, poderão avançar ou retroceder para alcançar os seus objetivos. Isto se verificou no PAERVE e foi corroborado nas entrevistas, o que causa certo condicionamento para os resultados da Unidade com os quais qualquer tentativa de outros atores e organizações de avançar em questões chave ficam na dependência destes perfis citados.

O Entrevistado 4 deixou claro que para existir um clima organizacional favorável no PAERVE, em que pese a dinâmica dos relacionamentos que envolvem todos os seus atores, existindo sempre choques de interesses, será preciso focar a sua administração para uma gestão participativa que sustente a legitimidade e a representatividade de todos os segmentos sociais. Com isso os impactos da tomada de decisões serão mais democráticos, com maior possibilidade de serem absorvidas com menos conflitos.

A atual gestora do Parque criou um grupo de *WhatsApp* com a participação (não obrigatória) de todos os Conselheiros e suplentes.

Esse meio de comunicação embora não venha a ser o instrumento oficial principal do Conselho Consultivo (que é e-mail), tem aproximado desde a sua implantação todo o grupo, servindo não só para avisos e manifestações da gestora, como também aos andamentos e providências encaminhadas nas reuniões, mas principalmente para a troca de mensagens “fiscalizatórias”, destacando-se incêndios e atividades ilegais dentro do Parque, que colocam em risco a sua preservação.

Assim os Conselheiros e suplentes, ao tomarem conhecimento, dessa ações *in loco* ou por terceiros, informam à Administradora do Parque e à própria Polícia Militar Ambiental (que possui assento no Conselho) desses eventos, tornando-se todos “fiscais” em tempo integral, o que gera um maior sentimento de pertencimento ao Parque, através de uma simples ação.

A temática das dimensões da participação e da gestão do PAERVE revelam que vários fatores limitadores e potencializadores implicam no resultado em seu conjunto e quanto a isso, pode-se levar em consideração que os saberes de todos os atores envolvidos numa UC, não importando se possuem ou não assento no seu Conselho, nunca serão suficientes para o sucesso da gestão da instituição. Além desses saberes, deverá existir a vontade de se alcançar os objetivos da UC, o que só acontece quando as informações são claras, pois, se as partes não estão munidas de informações e habilitadas para o debate conjunto, não haverá comunicação e nem confiança a qualquer pauta proposta e aos seus possíveis encaminhamentos (Marinelli, 2012).

As informações geradas devem buscar alcançar de forma categórica os objetivos da UC, a sua missão e a sua visão de futuro, fundando-se a gestão, em instrumentos de comunicação que levem a cada interlocutor a complementação dos seus conhecimentos, de forma que torne possível a elaboração/revisão dos planos de gestão traçados (Marinelli, 2012), portanto, o canal de comunicação aberto poderá incrementar este ponto no PAERVE. .

Não se pode deixar de registrar mais uma vez, que a implantação harmônica e eficaz de uma UC, passa por práticas adotadas dentro da mesma, que devem seguir o seu principal instrumento de gestão, ou seja, o Plano de Manejo. Este instrumento tende a minimizar os fatores limitadores que impactam negativamente no resultado em seu conjunto, potencializando aqueles que impactam positivamente. O Plano de Manejo é que criará as medidas para promover a integração da UC à vida econômica e social das comunidades vizinhas, o que é essencial para que a sua implementação seja mais eficiente e a comunicação

entre os atores mais precisa e clara (Santos e Silveira, 2001), facilitando para um melhor encaminhamento para a participação e gestão mais integrada e compartilhada.

5 - Considerações finais

Desde a criação do PAERVE em 2007, bem como o seu Conselho Consultivo, (há mais de 13 anos), muitos fatos políticos e não políticos ocorreram, conforme dados e subsídios que foram levantados na presente pesquisa e que levaram ao atingimento do objetivo geral proposto, ou seja: analisar o funcionamento do Parque Estadual do Rio Vermelho - PAERVE, notadamente a sua gestão administrativa, buscando-se identificar como vem sendo desenvolvida a gestão integrada ou participativa, para que a instituição atinja os seus objetivos legais, levantando os principais pontos de conflitos que tendem a influenciar o alcance desses objetivos.

Durante o referido interregno de tempo o PAERVE, logicamente, funcionou, todavia, a legitimidade da sua gestão pouco serviu como modelo, para o que é determinado no ordenamento jurídico analisado e muito menos o que se apregoa na revisão bibliográfica levantada, que tratam respectivamente de participação e gestão.

Com as informações disponibilizadas na análise dos documentos do Parque (atas, históricos, correspondências, leis e outros), nas participações em reuniões, nas respostas do questionário e depoimentos prestados pelos Conselheiros e ex-Conselheiros, quando da realização de entrevistas, ficou claro que desde a criação do PAERVE até a data atual é muito difícil falar em uma gestão integrada ou compartilhada.

O principal motivo que levou a isso, passa pela falta da implantação do Plano de Manejo da instituição, já que não há um foco para os novos encaminhamentos e decisões, existindo sempre uma desconfiança que mandos e desmandos políticos podem a qualquer momento interferir no PAERVE, como já aconteceu anteriormente. No entanto, como já apontado anteriormente, a falta do Plano de Manejo também pode ser considerada um resultado do processo conflituoso de implementação de uma UC num território com forte ocupação em seu entorno.

Assim, a falta do Plano de Manejo pode ser tanto resultado da falta de habilidade da gestão em congregar e reformular os conflitos num patamar de convivência, como uma decisão do tipo "não decisão" resultado das forças políticas locais e da cidade em torno da estrutura decisória governamental. O Plano de Manejo sai do papel apenas quando sofre uma pressão de conjuntura crítica, ou seja, de fora do processo decisório, por uma ação do Ministério Público.

Por outro lado, houveram manifestações e posicionamentos dos Conselheiros e não Conselheiros de que a atual Administradora do PAERVE, tem buscado, independentemente da falta do Plano, desenvolver uma gestão mais participativa e agregadora, existindo entre todos um forte sentimento de novos rumos, principalmente depois da decisão do IMA, de que os técnicos do referido órgão, com a participação do Conselho é que vão gestar e implantar finalmente esse tão esperado e importante documento.

Detectou com a pesquisa, um sentimento de esperança, que ocorrendo essa implantação, independentemente das defesas e discursos que fazem cada um dos Conselheiros com relação aos seus interesses individuais, que o PAERVE, o qual é considerado uma área ameaçada, principalmente por interesses da especulação imobiliária, do uso indevido das suas áreas e da situação existente com relação aos quilombolas estará mais protegido e apto a atingir seus objetivos. Todavia, só o Plano de Manejo que é um mero documento técnico, não resolverá as questões do PAERVE, sendo necessário a existência de vontade política, negociação e acima de tudo comunicação, para que venha a apresentar os efeitos esperados, tanto do ponto de vista legal como administrativo.

Por derradeiro fica a sugestão que novos estudos se realizem no PAERVE, considerando a sua importância para todo o ambiente da Grande Florianópolis, como reserva ambiental a ser explorada de forma consciente no campo do turismo, com atividades sustentáveis, mas, principalmente como uma importante fonte de água para toda a comunidade do seu entorno (manancial subterrâneo de água com uma estimativa de 286 bilhões de litros como reserva). Além disto, o PAERVE pode ser o campo inicial de estudos sobre comportamento e cultura política e resultados em políticas públicas, notadamente a ambiental.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACSELRAD, H. (Org.). **Conflitos Ambientais no Brasil**. Rio de Janeiro: Relume Dumará: Fundação Heinrich Böll, 2004. Disponível:
https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/590751/mod_resource/content/1/Conflitos%20Ambientais%20no%20Brasil.pdf. Acesso: 16/11/2020

ANDRADE, Francisco Alcicley Vasconcelos; LIMA, Vilma Terezinha de Araújo. **Gestão participativa em unidades de conservação: uma abordagem teórica sobre a atuação dos Conselhos gestores e participação comunitária**. RELEM – Revista Eletrônica Mutações, julho –dezembro, 2016, pp. 21-40. Disponível: file:///C:/Users/ricardo/Downloads/2797-Texto%20do%20artigo-7941-1-10-20161014%20(9).pdf Acesso: 16/11/2020

AVRITZER, L. **A qualidade da democracia e a questão da efetividade da participação: mapeando o debate**. In: Pires, R.R.C. (Org). Efetividade das instituições participativas no Brasil: estratégias de avaliação. Brasília: IPEA, p.13-28, 2011.

Disponível:

https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=10761&Itemid=2. Acesso: 12/11/2020

BORRINI-FEYERABEND, G.; DUDLEY, N.; JAEGER, T; LASSEN, B; PATHAK BROOME, N; PHILLIPS, A; SANDWITH, T. **Governance of Protected Areas: From understanding to action**. Best Practice Protected Area Guidelines Series No. 20, Gland, Switzerland: IUCN, 2013.

Disponível:

https://www.iucn.org/sites/dev/files/content/documents/governance_of_protected_areas_from_understanding_to_action.pdf. Acesso: 10/10/2020.

BRASIL. SNUC – **Sistema Nacional de Unidades de Conservação**: texto da Lei n o 9.985/2000. Brasília: Congresso Nacional, 2000. Disponível:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19985.htm. Acesso: 08/09/2020.

____. **Regulamentação da lei SNUC – Sistema Nacional de Unidades de Conservação: texto do Decreto no 4.340/2002**. Brasília: Congresso Nacional, 2002. Disponível: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/d4340.htm. Acesso: 08/09/2020.

BRASIL. **Gestão Participativa do SNUC. Brasília: Ministério do Meio Ambiente. Série Áreas Protegidas do Brasil, n.2, 2004.** Disponível: https://www.mma.gov.br/estruturas/sbf2008_dap_publicacao/149_publicacao16122010100253.pdf. Acesso: 08/09/2020.

____. **Áreas Aquáticas Protegidas como Instrumento de Gestão Pesqueira**. Brasília: Ministério do Meio Ambiente. Série Áreas Protegidas do Brasil, n.4, 2007. Disponível: https://www.mma.gov.br/estruturas/sbf2008_dap_publicacao/149_publicacao16122010104405.pdf. Acesso: 08/09/2020.

BORDENAVE, J. D. **O que é participação**. São Paulo: Brasiliense, 1983, in ANDRADE, Francisco Alcicley Vasconcelos; LIMA, Vilma Terezinha de Araújo. Gestão participativa em unidades de conservação: uma abordagem teórica sobre a atuação dos Conselhos gestores e participação comunitária. **RELEM – Revista Eletrônica Mutações**, julho –dezembro, 2016, pp. 21-40. Disponível: [file:///C:/Users/ricar/Downloads/2797-Texto%20do%20artigo-7941-1-10-20161014%20\(9\).pdf](file:///C:/Users/ricar/Downloads/2797-Texto%20do%20artigo-7941-1-10-20161014%20(9).pdf). . Acesso: 16/11/2020.

BRITO, DAGUINETE MARIA CHAVES. **Conflitos em Unidades de Conservação**. PRACS: Revista de Humanidades do Curso de Ciências Sociais UNIFAP. N. 1 dez 2008. Disponível: <https://periodicos.unifap.br/index.php/pracs/article/view/10> . Acesso: 10/10/2020.

CAMPANÁRIO, Paulo Campanário. **Florianópolis: dinâmica demográfica e projeção da população por sexo, grupos etários, distritos e bairros (1950-2050)**. Florianópolis, IPUF, nov/2007. Disponível:

http://www.pmf.sc.gov.br/arquivos/arquivos/pdf/06_05_2016_10.57.51.165f6d5987d5575003562ec5bbdd5850.pdf. Acesso: 15/10/2020.

COELHO, M. C. N.; CUNHA, L.; MONTEIRO, M. A. **Unidades de conservação: populações, recursos e territórios – abordagens da geografia e da ecologia política**. In: GUERRA, A. J. T.; COELHO, M. C. (Org.). Unidades de conservação: abordagens e características geográficas. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2009. p. 67-111. Disponível: <https://pem.assis.unesp.br/index.php/pem/article/view/180> . Acesso: 10/10/2020.

Decreto Federal nº 2.519 de 16 de março de 1998 - Convenção Sobre Diversidade Biológica – 1993 - Disponível

em: <https://mma.gov.br/biodiversidade/conven%C3%A7%C3%A3o-da-diversidade-biol%C3%B3gica> . Acesso em 15/03/2020.

Decreto nº 308 de 24 de maio de 2007 – Santa Catarina. Disponível

em: <http://w.scielo.br/pdf/rap/v40n3/31252.pdf>. Acesso em 01/04/2018.

Decreto Federal nº 5.758, de 13 de abril de 2006 – Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas – PNAP – **Brasil**. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2006/decreto/d5758.htm#:~:text=decreto%20n%C2%BA%205.758%2Faveroncac%20de%2013,estrat%C3%A9gias%2c%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%A2ncias. Acesso em 21/04/2020.

Decreto Federal nº 6.040 de 07 de fevereiro de 2017 - Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT).

Disponível em: <http://mds.gov.br/assuntos/seguranca-alimentar/direito-a-alimentacao/povos-e-comunidades-tradicionais#:~:text=De%20acordo%20com%20essa%20Pol%C3%ADtica,reprodu%C3>

%A7%C3%A3o%20cultural%20social%20religiosa%2C. Acesso em: 08/11/2020.

FÁVERO, Vanessa Rui. **Conselhos comunitários e participação popular**: reflexos do paradigma da democratização na segurança pública brasileira. 2013. Disponível em: <http://publicadireito.com.br/artigos/?cod=c4bb5a353be47442>. Acesso em 01/04/2018.

FRANÇA, Nahyda et al. **Gestão participativa em Unidades de Conservação**. Rio de Janeiro: IBASE, 2006. Disponível: https://ibase.br/userimages/ap_ibase_gestao_01c.pdf. Acesso: 10/09/2020.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo. Atlas: 6ª ed., 2008. Disponível: <https://ayanrafael.files.wordpress.com/2011/08/gil-a-c-mc3a9todos-e-tc3a9cnicas-de-pesquisa-social.pdf>. Acesso: 02/09/2020.

GOMES, Marcos Antônio Silvestre. **Parques urbanos, políticas públicas e sustentabilidade**. Mercator, Fortaleza, v. 13, n. 2, p. 79-90, mai/ago. 2014 Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/mercator/v13n2/1676-8329-mercator-13-02-0079.pdf>. Acesso em 01/04/2018.

MERELLES, Lopes Meirelles. **Direito Administrativo Brasileiro**. 32ª edição, atualizada por Eurico de Andrade Azevedo, Délcio Balestero Aleixo e José Emmanuel Burle Filho, editora Malheiros – 2006.

IBAMA. **Gestão Participativa em Unidades de Conservação: guia do conselheiro**. Rio de Janeiro, 2007. Disponível: https://www.icmbio.gov.br/portal/images/stories/comunicacao/publicacoes/parna_camposamazonicos_guiadoconselheiro.pdf. Acesso: 05/05/2020.

ICMBio; MMA. **Conselhos gestores de unidades de conservação federais**. 2014. Disponível em: <http://www.icmbio.gov.br/portal/images/stories/comunicacao/publicacoes/guia-conselhos-2014.pdf>. Acesso em 01/07/2020. A formação e atuação de conselhos de unidades de conservação são disciplinadas pela IN nº 11/2010, do ICMBio. Acesso: 22/02/20230.

Instrução Normativa ICMBIO nº 09, de 05 de dezembro de 2014. Disponível em: https://www.icmbio.gov.br/cepsul/images/stories/legislacao/Instrucao_normativa/2014/in_icmbio_09_2014_diretrizes_modifica%C3%A7%C3%A3o_conselhos_gestores_und_conserva%C3%A7%C3%A3o_federais.pdf. Acesso em 27/pereirakro04/2020.

KISSLER, Leo; HEIDEMANN, Francisco G. **Governança pública: novo modelo regulatório para as relações entre Estado, mercado e sociedade?** Rev. Adm. Pública, vol.40 no. 3, Rio de Janeiro, May/June 2006. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0034-6122006000300008&script=sci_arttext. Acesso em 01/04/2018.

KROPF, M. S.; FERRO, S. L.; OLIVEIRA, R. R. **Biodiversidade, Sociedades e Estados: lições de cooperação em áreas protegidas transfronteiriças.** Sociedade & Natureza, v. 31, 1 ago. 2019. Disponível: <http://www.seer.ufu.br/index.php/sociedadennatureza/article/view/45639>. Acesso: 16/11/2020.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Maria de Andrade. **Fundamentos da metodologia científica.** 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010. Disponível: http://docente.ifrn.edu.br/olivianeta/disciplinas/copy_of_historia-i/historia-ii/china-e-india/view. Acesso: 22/09/2020.

LAYRARGUES, P. P. **Educação para a gestão ambiental: a cidadania no enfrentamento político dos conflitos socioambientais.** In: LOUREIRO, C. F. B.; LAYRARGUES, P. P.; CASTRO, R. S. (Org). **Sociedade e meio ambiente: a educação ambiental em debate.** 3. ed. São Paulo: Cortez, 2002. p. 87-155. Disponível: https://www.icmbio.gov.br/educacaoambiental/images/stories/biblioteca/Publica%C3%83%C2%A7%C3%83%C2%B5es_da_COEDU/Referencial_Te%C3%83%C2%B3rico/Educa%C3%83%C2%A7%C3%83%C2%A3o_para_a_gest%C3%83%C2%A3o_ambiental.pdf. Acesso: 15/11/2020

LOUREIRO, C. F. B. et al. **Educação ambiental e gestão participativa em unidades de conservação.** 2. ed. Rio de Janeiro: Ibama, 2008. Disponível: <https://www.scielo.br/pdf/asoc/v11n2/v11n2a03.pdf>. Acesso: 31/10/2020

MARINELLI, CARLOS EDUARDO. **Gestão Integrada de conhecimento: uma abordagem introdutória para as unidades de conservação da Amazônia** (p.157 a 178). Gestão de Unidades de Conservação: compartilhando uma experiência de capacitação. Realização:

WWF-Brasil/IPÊ– Instituto de Pesquisas Ecológicas. Organizadora: Maria Olatz Cases. WWF-Brasil, Brasília, 2012. Disponível: https://d3nehc6yl9qzo4.cloudfront.net/downloads/gestao_de_unidades_de_conservacao.pdf. Acesso: 15/11/2020.

MENDES, Denise Cristina Vitale Ramos. **Representação política e participação: reflexões sobre o déficit democrático**. Rev. Katál. Florianópolis v. 10 n. 2 p. 143-153 jul./dez. 2007. Disponível: <https://www.scielo.br/pdf/rk/v10n2/a02v10n2>. Acesso: 16/11/2020.

OLIVEIRA, E. M. **Cidadania e educação ambiental: uma proposta de educação no processo de gestão ambiental**. Brasília: IBAMA, 2003. Disponível em: https://www.icmbio.gov.br/educacaoambiental/images/stories/biblioteca/Publica%C3%A7%C3%B5es_da_COEDU/Referencial_Te%C3%B3rico/RT15_OLIVEIRA_Cidadania_e_Educacao_Ambiental.pdf. Acesso: 15/11/2020.

PEREIRA, Raquel Maria Fontes do Amaral. **Expansão urbana e turismo no litoral de Santa Catarina: o caso das 109 microrregiões de Itajaí e Florianópolis**. INTERAÇÕES, Campo Grande, v. 12, n. 1 p. 101-111, jan./jun. 2011. Disponível: <https://www.scielo.br/pdf/inter/v12n1/10.pdf>. Acesso: 12/08/2020.

RIONDET-COSTA, Daniela Rocha Teixeira et al. **ANÁLISE DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL EM CONSELHOS DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO EM PAÍSES DA AMÉRICA DO SUL**. Revista Gestão & Sustentabilidade Ambiental, [S.l.], v. 7, n. 4, p. 66-87, dez. 2018. Disponível: http://www.portaldeperiodicos.unisul.br/index.php/gestao_ambiental/article/view/7262. Acesso: 12/10/2020.

SANTOS, M. **Da totalidade ao lugar** (Resenha) MOREIRA, Erika Vanessa; MEDEIROS, Rosângela Aparecida. São Paulo: Edusp, 2005. Disponível: <file:///C:/Users/ricar/Downloads/7399-26969-1-PB.pdf>. Acesso: 10/08/2020.

SANTOS, Milton e SILVEIRA, Maria Laura. **O Brasil. Território e Sociedade no início do século XXI**. Rio de Janeiro, Record, 2001. Disponível: <https://www.redalyc.org/pdf/630/63042996025.pdf>. Acesso: 01/10/2020.

SARAIVA, Vânia Marquez. **Gestão integrada de áreas protegidas e estratégias de desenvolvimento territorial com base na conservação: da proposta do mosaico Grande Sertão Veredas** - Peruaçu. 2008. 133 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Sustentável)—Universidade de Brasília, Brasília, 2008. Disponível: <https://core.ac.uk/download/pdf/33530234.pdf>. Acesso: 12/10/2020.

SILVA JR., S. D.; COSTA, F. J. Mensuração e escalas de verificação: uma análise comparativa das escalas de Likert e *Phrase Completion*. **Revista Brasileira de Pesquisa e Marketing, Opinião e Mídia**, v.15, p.1-16, 2014. Disponível: http://www.revistapmkt.com.br/Portals/9/Volumes/15/1_Mensura%C3%A7%C3%A3o%20e%20Escalas%20de%20Verifica%C3%A7%C3%A3o%20uma%20An%C3%A1lise%20Comparativa%20das%20Escalas%20de%20Likert%20e%20Phrase%20Completion.pdf. Acesso: 15/11/2020.

TOFETI, A.R; CAMPOS, N. **Unidades de Conservação e o território no Brasil : estudos de caso em quatro biomas**. **Revista Sociedade e Natureza**, 2019; 31(1982-4513):1-23. Disponível: <http://www.seer.ufu.br/index.php/sociedadnatureza/article/view/46987>. Acesso: 11/11/2020.

VENTURIERI, Giorgini A. **Parque do Rio Vermelho – Pelas palavras do seu fundador Henrique Berenhauser**. Editor: Giorgini A. Venturieri – 2013. Disponível em: https://moodle.ufsc.br/pluginfile.php/1935259/mod_resource/content/1/ParqueRioVermelho_Giorgini.pdf. Acesso em: 12/03/2020.

YIN, R.K. **Estudo de Caso: planejamento e métodos**. Porto Alegre: Bookman, 2. ed., 2001. Disponível: <https://saudeglobaldotorg1.files.wordpress.com/2014/02/yin-metodologia-da-pesquisa-estudo-de-caso-yin.pdf>. Acesso: 08/10/2020.

Sites da Internet:

http://www.fatma.sc.gov.br/.../%23REPRESENTANTES_CONSELHO_08-03-2018.doc (Acesso em: em 09/10/2019).

<https://www.ima.sc.gov.br/index.php/o-instituto/organizacao/o-que-e> (Acesso: 16/11/2020).

<http://www.ima.sc.gov.br/index.php/ecosistemas/unidades-de-conservacao/parque-estadual-do-rio-vermelho> (Acesso: em 23/04/2020)

<http://www.fatma.sc.gov.br/conteudo/parque-estadual-do-rio-vermelho> (Acesso em: 02/052020)

<https://brasilecola.uol.com.br/geografia/eco-92.htm> (Acesso em: 04/11/2020)

<http://www.gipedu.ufsc.br/site/index1.php?link=mapa> (Acesso: 08/11/2020)

http://portal.pmf.sc.gov.br/arquivos/arquivos/pdf/19_07_2010_18.10.49.d23940c51d9bc59acceb9deb593ae0bd.pdf. (Acesso: 10/11/2020)

7. Documentos Suplementares

Quadro 3 - Entidades que fazem parte do Conselho Consultivo do PAERVE

Entidade	Categoria	Situação	Observação
Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA (antiga Fundação do Meio Ambiente – FATMA)	Governamental	Fundadora	
COMCAP	Governamental	2018	
Secretaria de Agricultura e Pesca	Governamental	2010	
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável – SDS	Governamental	2013	
Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN	Governamental	2007	

Comando da Polícia Militar Ambiental – CPMA	Governamental	2008	
SC Parcerias	Governamental	2008	
Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis – FLORAM	Governamental	2007	
DIRSAN/PMF	Governamental	2018	
Instituto Lagoa Viva	Entidade da sociedade civil	2009	
Associação dos Moradores do Rio Vermelho – AMORV	Entidade da sociedade civil	2007	
Associação do Surf do Moçambique	Entidade da sociedade civil	2007	
Associação dos Proprietários de Terras no Entorno do Parque – APTE	Entidade da sociedade civil	2008	
União Florianopolitana de Entidades Comunitárias – UFECO	Entidade da sociedade civil	2007	
R3 Animal	Entidade da sociedade civil	2012	
Instituto Ambiental - Ecosul	Entidade da sociedade civil	2007	
União dos Escoteiros do Brasil – UEB/SC	Entidade da sociedade civil	2007	

Associação de Cabos e Soldados Policiais e Bombeiros Militares de Santa Catarina – ACSPBMSC	Entidade da sociedade civil	2008	
Instituto Çarakura	Entidade da sociedade civil	2012	
Quilombo Vidal Martins	Entidade da sociedade civil	2017	Só participou de reuniões a partir de 2018, pedindo para sair em seguida, alegando falta de apoio do Conselho para suas demandas, porém a vaga continua em aberto.
IMCrystal	Entidade da sociedade civil	2017	
Cons. NEI São João Batista	Entidade da sociedade civil	2018	
EBM. Maria Conceição Nunes	Entidade da sociedade civil	2018	

Fonte: Elaborado pelo autor - (<https://www.ima.sc.gov.br/index.php/o-instituto/organizacao/o-que-e>)

Quadro 4 - Entidades que fizeram parte do Conselho Consultivo do PAERVE

Entidade	Categoria	Entrada	Saída
ICmbio	Governamental	2008	2010

EPAGRI	Governamental	2009	2013
SANTUR	Governamental	2011	2013
Secretaria de Estado da Educação	Governamental	2009	2013
EPAGRI	Governamental	2007	2013
Universidade Federal de Santa Catarina	Governamental	2007	2010
UDESC	Governamental	2008	2008
Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis – IPUF	Governamental	2008	2009
Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação de Santa Catarina (<i>Fapesc</i>)	Governamental	2009	2013
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Departamento Estadual de Infraestrutura – DEINFRA	Governamental	2009	2009
Grupo Pau Campeche	Entidade da sociedade civil	2008	2008
Conselho Comunitário dos Ingleses	Entidade da sociedade civil	2010	2012 3
Conselho Comunitário da Barra da Lagoa	Entidade da sociedade civil	2010	2010
SINDUSCON	Entidade da sociedade civil	2008	2008

Aliança Nativa	Entidade da sociedade civil	2007	2013
Federação de Entidades Ecologistas de Santa Catarina (FEEC)	Entidade da sociedade civil	2007	2013
Associação dos Moradores da Costa da Lagoa – AMCL	Entidade da sociedade civil	2008	2009
IAR - “Instituto Ambiental Ratores “	Entidade da sociedade civil	2008	2009
COOPERCOSTA	Entidade da sociedade civil	2008	2009

Fonte: Elaborado pelo autor (<https://www.ima.sc.gov.br/index.php/o-instituto/organizacao/o-que-e>)

Quadro 5 - Últimos presidente da FATMA/IMA

PRESIDENTES	PERÍODO
Sérgio José Grando	2005 a 2006
Fernando Melquíades Elias Junior	2006
Carlos Leomar Kreuz	2007 a 2009
Murilo Xavier Flores	2009 a 2012
Gean Loureiro	2013 a 2014
Alexandre Walt Rick Rates	2014 a 2018

André Adriano Dick	2018
Valdez Rodrigues Venâncio	2019

Fonte: Elaborado pelo Autor - <https://www.ima.sc.gov.br/index.php/o-instituto/organizacao/o-que-e>)

Documento 1 - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido para Concessão de Entrevista (TCLE)

Participação do estudo

Você está sendo convidado (a) a participar da pesquisa intitulada “Parque Estadual do Rio Vermelho - PAERVE: limites e possibilidades de participação e gestão em uma Unidade de Conservação”, como parte integrante da pesquisa de Dissertação de Mestrado de José Ricardo Tavares, do PPG em Ciências Ambientais da Unisul, sob orientação do Professor Rogério Santos da Costa. Procura-se com esta pesquisa compreender os limites e possibilidades da participação social em Conselhos de Unidades de Conservação, bem como contribuir para o conhecimento e a ação em direção ao alcance dos objetivos principais do PAERVE.

Caso você aceite participar, você precisará conceder uma entrevista que conterá perguntas/questões relativas às percepções e entendimento acerca do PAERVE.

Riscos e Benefícios

Os riscos serão mínimos, como constrangimento, ao responder as perguntas/questões que lhes serão dirigidas, uma vez que será questionado exclusivamente sobre o entendimento sobre o PAERVE. Caso você sinta algum desconforto com as perguntas/questões, poderá se abster de respondê-las.

Sigilo, Anonimato e Privacidade

Os resultados obtidos na presente pesquisa poderão ser publicados em eventos ou

periódicos científicos. O pesquisador se responsabiliza pela guarda e confidencialidade dos dados/respostas, bem como a não exposição individualizada dos dados da pesquisa. Sua participação é voluntária e você terá a liberdade de se recusar a responder quaisquer questões que lhe ocasionam constrangimento de alguma natureza.

Autonomia

Você também poderá desistir da pesquisa a qualquer momento, porém, após a realização da entrevista não será mais possível retirar o consentimento do uso das respostas, uma vez que elas terão o tratamento de pesquisa anônima. É assegurada a assistência durante toda a entrevista e garantido o acesso às informações e esclarecimentos adicionais sobre o estudo e suas consequências. Você também poderá tirar dúvidas e fazer sugestões em qualquer etapa da entrevista.

Devolutiva dos resultados

Os resultados da pesquisa poderão ser solicitados a partir de outubro de 2020 e, caso você tenha interesse em receber os resultados gerais da mesma, basta enviar um e-mail ao pesquisador responsável (ricotavres63@gmail.com).

Ressalta-se que os dados coletados nesta pesquisa somente poderão ser utilizados para as finalidades da presente pesquisa, sendo que para novos objetivos um novo TCLE será aplicado.

Ressarcimento e Indenização

Lembramos que sua participação é voluntária, o que significa que você não poderá ser pago, de nenhuma maneira, por participar desta entrevista. De igual forma, a participação na pesquisa não implica em gastos para você. Se ocorrer algum dano decorrente da sua participação, você será indenizado, conforme determina a lei.

Após ser esclarecido sobre as informações da entrevista/pesquisa, no caso de aceitar fazer parte do estudo, no início do evento (entrevista) você será indagado (a) se “concorda em participar da mesma”, nos termos acima expostos.

Muito obrigado!!!

Fonte: Elaborado pelo Autor.